



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº114/2023 exarado no processo administrativo nº155/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATAIDES ROQUE PARCIANELLO – MEI; CNPJ nº 89.208.037/0001-13 com sede na Rua General Osório, nº295, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$4.198,00 (QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$4.198,00 (QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)**,

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação desta empresa para a prestação de serviço para conserto do veículo SIENA IYU6612, pertencente ao setor de transportes, sendo que estes viajam diariamente transportando pacientes para suas consultas em médicos especialista na região e pacientes em urgência e emergência para médicos e ou hospitais especialistas na região. Sendo assim precisam estar em boas condições de trafego, para evitar o risco de acidentes por desgastes natural de componentes dos veículos pelo alto uso dos mesmos

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 16130
Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos - Atenção Primária - 2226
Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso: CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA – 4500

São Vicente do Sul, 24 de Março de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL